



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N° 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão Permanente Julgadora de Licitações.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 51, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08 de Junho de 1994;

R E S O L V E:

NOMEAR, as pessoas abaixo identificadas para comporem a Comissão Permanente de Licitações, que julgarão todas as licitações realizadas, para atender necessidades dos vários Departamentos da Administração Pública Municipal, durante o **Exercício Financeiro de 2022**, a saber:

Kareen Christina Gomes da Costa...	R.G. n.º 46.***.***9.....	Presidente
Juliana Martins Silva Bernardo.....	R.G. n.º 45.***.***-0.....	Secretária
Adrielly Corrêa Nóbrega de Castro....	R.G. n.º 48.***.***-1.....	Membro
Sérgio Ferreira.....	R.G. n.º 32.***.***-8.....	Membro
Stela Camargo Alves Patucci.....	R.G. n.º 40.***.***-X.....	Membro

A investidura dos membros ora nomeados, não será remunerada, porém considerados relevantes os serviços prestados pelo prazo de 01 (um) ano, conforme determina o § 4.º, do Artigo 51, da Lei Especial de Licitações.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 03 de Janeiro de 2022.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 03 de Janeiro de 2022.
/acm.